

MENSAGEM DA PRESIDENTE

A Diretoria da ACEMT eleita para o triênio 2014-2016, após realizar análise das ações implementadas pela ACEMT nos últimos anos, elaborou o plano de ação a ser executado no ano 2014.

A Programação da Diretoria Científica é focada em temas atuais e de interesse para o Médico do Trabalho, e inova com a introdução de apresentação de casos pelos associados, oportunidade em que podem mostrar as suas experiências nos diversos ramos de empresas. Apesar dos feriados ocasionados pela copa do mundo, conseguimos realizar duas reuniões científicas no primeiro semestre e uma delas contou com a participação da Dra. Marcia Bandini, Diretora de Divulgação da ANAMT, com uma palestra cujo tema foi Repensando a Medicina do Trabalho.

O local de nossas reuniões científicas foi transferido para a Sede do Conselho Regional de Medicina, que de bom grado nos cedeu as suas instalações, sem custo financeiro para nossa sociedade, além de estreitar nossos laços com aquela instituição.

Maria Edilma Fernandes de Mendonça

Presidente da ACEMT e diretora de legislação da ANAMT

Destaques

Revisão do Estatuto Social da ACEMT

A Diretoria nomeou comissão para promover a revisão do Estatuto Social da ACEMT datado de 2001 que tem como finalidades: congrega Médicos do Trabalho e outros profissionais que atuam direta ou indiretamente na promoção e proteção da saúde do trabalhador; o aprimoramento e divulgação científica da Medicina do Trabalho; a defesa e valorização profissional do Médico do Trabalho, em consonância com os códigos de Ética Médica e de Conduta do Médico do Trabalho.

O Estatuto ainda prevê como principais atividades: realizar estudos relativos à saúde do trabalhador; realizar intercâmbio com a Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT, as congêneres nacionais e entidades nacionais e internacionais ligadas à Medicina do Trabalho; promover e participar de atividades científicas referentes à saúde e proteção do trabalhador; colaborar na elaboração e na aplicação da legislação, em vigor, relativa à saúde e proteção do trabalhador; manter contato com autoridades e entidades relacionadas com a saúde e proteção do trabalhador; pronunciar-se, através de seu representante estatutário e sempre que julgar conveniente, sobre assuntos que digam respeito ao exercício profissional do Médico do Trabalho ou assuntos relacionados à saúde e proteção do trabalhador; promover o aprimoramento científico dos seus membros, relativamente à Medicina do Trabalho; promover a profissão de Médico do Trabalho, também, nos aspectos sociais e trabalhistas, junto aos trabalhadores, empresas, sindicatos, associações, conselhos profissionais e outras instituições.

Interação com Instituições parceiras em Saúde do Trabalhador.

Uma das diretrizes da nova diretoria consiste em nos aproximar de outras instituições parceiras na saúde do trabalhador. Foi assim que desenvolvemos um calendário de visitas o qual esta em plena fase de execução.

A nossa primeira visita foi à Superintendência Regional do Trabalho do Ceará - SRTE, onde fomos recebidos pelo Superintendente, e onde trocamos idéias sobre a evolução da medicina ocupacional e saúde integral do trabalhador.

Outras instituições como a Unimed e Serviço Social da Indústria - SESI, foram também alvo de nossa preocupação, pois ambas abrigam força de trabalho em Saúde Ocupacional. O nosso foco foi saber como está sendo utilizada e oferecer nossa parceria na valoração e capacitação dos Médicos do Trabalho.

Assinamos ainda um Termo de adesão ao Grupo de Trabalho Interinstitucional do Ceará- Getrin7 - uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que visa reduzir os acidentes de trabalho, através do Trabalho Seguro - Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Pnpat).

No escopo de nosso calendário estão previstas ainda, visitas ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, ao Instituto de Seguridade Social-INSS e ao Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - Cerest.

A todas as Instituições citadas estamos enviando carta-convite para participação em nossas reuniões científicas.

Curso de atualização em Medicina do Trabalho

A Norma Regulamentadora Nº 4 - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, alterou o item 4.4.1 com a seguinte redação: Os profissionais integrantes do SESMT devem possuir formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional, quando existente (*Alterado pela Portaria MTE n.º 590, de 28 de abril de 2014*). A Associação Nacional de Medicina do Trabalho determina que o médico especialista em medicina do trabalho é o que detém a prova de Título ANAMT/AMB, respeitando os direitos adquiridos ou a Residência em Medicina do Trabalho. Pensando nisso a Diretoria da ACEMT programou para outubro e novembro de 2014 um Curso de Atualização em Medicina do Trabalho, para os associados que desejarem se submeter a exame com vistas a obter sua titulação em Medicina do Trabalho.

Comunicação

Os associados da ACEMT dispõem de site na Internet, www.acemt.com.br, onde podem encontrar dentre outros assuntos a Programação Científica do Ano, a Legislação de interesse do médico do trabalho de forma atualizada, as palestras disponibilizadas nas reuniões científicas, as oportunidades de emprego e os principais eventos em Medicina do Trabalho.

O Jornal INFORMACEMT é outro veículo de divulgação da nossa Sociedade, que tem como editor Dr. Glauber Santos Paiva.

Convidamos a todos a fazer boa leitura do nosso Jornal, e coloca-lo à disposição para também contribuírem com a sua edição.



NR- 01 – Nova Norma Estruturante

A nova NR - 01 trata da Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho, estruturada em um sistema de gestão, contemplando a política, a organização, o planejamento e implementação, a avaliação e a melhoria contínua, com o objetivo de eliminar e reduzir os riscos à saúde e integridade física e moral dos trabalhadores.

Sua área de aplicação compreende todas as organizações que como empregadores assumem os riscos provenientes do desenvolvimento da atividade econômica em todos os locais de trabalho, e também ao trabalho executado no domicílio do empregado e o realizado a distancia, desde que mantenha a mesma relação com o trabalho realizado no estabelecimento do empregador.

Traz em seu escopo, conceitos básicos de risco, fonte de risco/perigo, eventos de risco, prevenção em segurança e saúde no trabalho-SST e avaliação de risco.

Prevê ainda, que as ações de prevenção em SST, sejam organizadas e implementadas de forma contínua, sistematizada e, sobretudo integradas a todas as atividades da organização, e que o alcance dessas ações estejam vinculadas e sejam proporcionais as fontes de riscos.

Que seja norteadas por princípios básicos de avaliar e analisar os riscos, definir a gravidade das consequências e a probabilidade da ocorrência, estimar o nível de risco e julgar a sua importância.

No plano de ação são contempladas as ações preventivas, ações para eliminação ou redução dos riscos e acompanhamento da efetividade do processo produtivo. Considera atribuição do empregador na gestão da prevenção em SST definir: atribuições e responsabilidades, recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros, documentação, formação e capacitação de todos os envolvidos.

O planejamento do Plano de Prevenção em SST – contempla ainda as obrigações dos empregadores, prevê a participação dos trabalhadores e o acompanhamento da saúde em interface com o PCMSO.

Aborda a Análise de Acidentes e Agravos à Saúde dos Trabalhadores, as Relações Contratantes e Contratadas, a Capacitação de Trabalhadores e faz a inclusão dos Trabalhadores com Deficiência, Reabilitados, Readaptados ou em Situação de Maior Vulnerabilidade.

A nova NR -01 encontra-se em consulta pública até o dia 25 de setembro de 2014 Convidamos a todos os médicos do trabalho a fazerem suas críticas e considerações no endereço via e-mail: normatizacao.sit@mte.gov.br

ou via correio: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

Coordenação-Geral de Normatização e Programas

Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - 1º Andar - Sala 107 - CEP 70059- 900 - Brasília – DF

Maria Edilma Fernandes de Mendonça

Presidente da ACEMT e diretora de legislação da ANAMT

Diretoria 2014/2016

Presidente: Maria Edilma Fernandes Mendonça

Vice-Presidente: Glauber Santos Paiva

Diretor Científico: Dimitri Maia Fontoura Cruz

1º Secretário: Jenner Castelo Branco Mourão

2º Secretário: Antonio José Pereira Benício

1º Tesoureiro: Dirceu Pinto Filho

2º Tesoureiro: Aila Maria M. Pimentel de Oliveira

Assessor Administrativo: Lucinério Pimentel

Conselho Fiscal

Titulares: Marcos Fábio P. Bandeira, Francisco Xavier Leal de Araújo, Luizianne Mariano Martins

Suplentes: Mateus de Holanda Carvalho, Antonio Milton R. de Oliveira e Ildiko Asztalos Teixeira



Acemt

Legislação - Prevenção em destaque



Um dos pilares da medicina do trabalho baseia-se na prevenção e promoção da saúde do trabalhador. O texto técnico básico para a criação da nova Norma Regulamentadora Nº 1 (Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - Portaria SIT Nº 428, de 27 de maio de 2014) servirá como ferramenta norteadora para atingir esse objetivo.

A nova NR 1, estabelece requisitos mínimos para prevenção em saúde e segurança no trabalho, propõe definições básicas de risco, fonte de risco, eventos de risco e avaliações do risco; se aplica a todas as organizações empregadoras; prevê: acompanhamento, medição de desempenho e revisão de ações preventivas, analisa acidentes e agravos a saúde dos trabalhadores, requer a participação dos trabalhadores, e estabelece a prevenção em SST para trabalhadores com deficiência, reabilitados, readaptados ou em situação de maior vulnerabilidade, dentre outros.

O texto se encontra em consulta pública até o dia 25 de setembro 2014.

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho, em parceria com a Associação Paulista de Medicina do Trabalho (APMT) idealiza discussão do texto com participação dos associados.

Destacam-se ainda:

- **Resolução CFM N.º 2.073/2014** - Dispõe sobre a nova redação do Anexo II da Resolução CFM nº 2.056/13, que disciplina os departamentos de Fiscalização nos Conselhos Regionais de Medicina, estabelece critérios para a autorização de funcionamento dos serviços médicos de quaisquer naturezas, bem como estabelece critérios mínimos para seu funcionamento, vedando o funcionamento daqueles que não estejam de acordo com os mesmos.

Trata também dos roteiros de anamnese a serem adotados em todo o Brasil, inclusive nos estabelecimentos de ensino médico, bem como os roteiros para perícias médicas e a organização do prontuário de pacientes assistidos em ambientes de trabalho dos médicos.

- **Lei Nº 12.997, de 18 de junho de 2014** - Acrescenta § 4º ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta. Aguarda regulamentação.

- **Emenda Constitucional Nº 81, de 5 de junho de 2014** - Dá nova redação ao artigo 243 da Constituição Federal, que estabelece penalidades para as propriedades rurais e urbanas que praticarem trabalho escravo

PRINCIPAIS MUDANÇAS

- **Portaria MTE Nº 608, de 7 de maio de 2014** - Delegar competência ao Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO) para credenciar seus técnicos para realização de estudos e pesquisas sobre prevenção de acidentes ou de doenças do trabalho

- **Portaria MTE Nº 732, de 22 de maio de 2014** - Altera a Norma Regulamentadora nº 22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração

Portaria n.º 594, de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2014, Seção 1, páginas 72 a 77, no ANEXO "NR-13 - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações **promove RETIFICAÇÃO(*)**

Portaria SIT Nº 428, de 27 de Maio de 2014 – Proposta do texto para a criação da Norma Regulamentadora Nº 1 – Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho.

Maria Edilma Fernandes de Mendonça
Presidente da ACEMT e diretora de legislação da ANAMT

Prezados associados, estamos envidando todos os esforços para cumprirmos o nosso planejamento no que concerne às atividades científicas durante o corrente ano de 2014.

No mês de março, iniciamos nosso ciclo de treinamentos com uma esclarecedora palestra da Médica do Trabalho Ildikó Asztalos Teixeira, que abordou o tema e-Social (sistema de escrituração digital da folha de pagamento e das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais das empresas) e sua relação com a medicina do trabalho. Mais adiante, no mês de maio, fomos brindados com uma aula comandada pela Dra. Márcia Bandini, diretora de divulgação da ANAMT, que de forma bem assertiva, apresentou um panorama atual da medicina do trabalho, através de perguntas com livre demanda pela platéia.

Passado o nefasto período da copa do mundo, no qual o ufanismo desmedido nos fez dormir em berço esplêndido e sermos acordados com um pesadelo alemão, voltamos nossas atividades no mês de agosto, com a explanação do pneumologista Juvêncio Câmara, que apresentou uma aula objetiva e prática sobre espirometria, exame bastante comum no cotidiano dos discípulos de Ramazzini. Nesta reunião, a ACEMT contou com o apoio do Conselho Regional de Medicina, que nos cedeu o seu confortável e acolhedor auditório, para que pudéssemos exercer nossas atividades científicas, onde, doravante, planejamos continuar. Além da mudança do local das reuniões científicas, tivemos como novidade neste ano, a apresentação de cases em forma de caso clínico-ocupacional ou de trabalhos científicos, que são expostos após as palestras.

É uma oportunidade ímpar que as associados tem de interagir e expor suas opiniões sobre assuntos e condutas que podem ter (salutares) divergências no âmbito da medicina do trabalho. Mas não paramos por aí.

Temos programado para o final do mês de setembro, uma palestra sobre homologação e viabilização do trabalho do PCD nas empresas, e em novembro, uma abordagem sobre a gestão do absenteísmo. Entre essas duas últimas palestras, temos marcado para os meses de outubro e novembro, um curso de atualização em medicina do trabalho, que além de servir para a devida e benfazeja reciclagem dos médicos, pode atuar como apoio para a prova de título de especialista em medicina do trabalho e para concursos públicos, já que seu formato enseja uma parte teórica e resolução de questões.

Esperamos, portanto, estar contribuindo para o fortalecimento da medicina do trabalho enquanto ciência. Por fim, nos cabe relembrar a célebre frase do filósofo Immanuel Kant: "Ciência é conhecimento organizado. Sabedoria é vida organizada".

Dimitri Maia Fontoura Cruz – Médico do Trabalho, especialista AMB/ANAMT e diretor científico da ACEMT



Curso de atualização em Medicina do trabalho

Local: Auditório da Unimed Fortaleza

Programação

24/out – sexta - 17h às 21h - DOENÇAS OCUPACIONAIS

25/out – sábado - 8h às 12h e 14h às 17h30 - AGENTES QUÍMICOS E INTOXICAÇÕES OCUPACIONAIS

07/Nov – sexta - 8h às 12h - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

14h às 16h30 - NORMAS REGULAMENTADORAS

08/Nov – sábado - 17h às 18h30 - MODELO DE PROVA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REVISÃO E DISCUSSÃO

Em breve estaremos divulgando programação detalhada do curso

Expediente